



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFER NCIA**

**PREG O PRESENCIAL 9/2019-012FMAS**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PRE OS - SRP**

- **INTRODU O** A presente licita o tem como objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Promo o Social que comp em a Prefeitura Municipal de Vit ria do Xingu-PA.

**OBJETO: REGISTRO DE PRE OS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISI O DE AUX LIO ALIMENTA O DENTRO DA PNAS - BENEF CIOS EVENTUAIS NO  MBITO DO SUAS, VISANDO ATENDER  S NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMO O SOCIAL DO MUNIC PIO DE VIT RIA DO XINGU-PA. CONFORME DISCRIMINA O DO ANEXO I.**

**1. DESCRI O DA ESPECIFICA O DOS PRODUTOS.**

A proposta dever  ter a descri o dos produtos, quantidades e os valores unit rios e valores totais, validade das propostas.

**2. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

Os produtos ser o entregues de acordo com a necessidade da Secret ria Municipal do Trabalho e Promo o Social do Munic pio de Vit ria do Xingu –PA, de forma semanal/quinzenal/mensal, mediante empenho. Cada cesta b sica de alimentos dever  ser entregue em embalagem de pl stico transparente com a boca lacrada e no local indicado por esta Secretaria.

**3. DOS SERVIDORES RESPONS VEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECU O DO CONTRATO.**

O servidor designado por cada secret ria ser  o respons vel pela fiscaliza o e acompanhamento e seus contratos

**5. JUSTIFICATIVAS:** A Contrata o pretendida, justifica-se na necessidade de aquisi o pela Secretaria Municipal de Assist ncia Social de Kit Cesta B sica – denominado na PNAS – Pol tica Nacional de Assist ncia Social como aux lio alimenta o de benef cios eventuais, visa suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situa o de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Pol tica Nacional de Assist ncia Social.

Considerando - Decreto 6.307/07 configura-se numa situa o em que o indiv duo ou sua fam lia est o momentaneamente impossibilitados de lidar com o enfrentamento de situa es espec ficas, cuja ocorr ncia impede ou fragiliza a manuten o daquele indiv duo, da unidade familiar ou limita a autonomia de seus membros.

Considerando - Lei n  3.807, de 28 de janeiro de 1960, a Lei Org nica da Previd ncia Social; Lei Org nica de Assist ncia Social – LOAS (lei 8.742/93); Resolu o n  212, de 19 de outubro de 2006, e a Uni o, por interm dio do Decreto n  6.307, de 14 de dezembro de 2007; que dispoem sobre A oferta socioassistenciais devem ser garantidas em sua integralidade – benef cios, servi os e programas – de forma que a capacidade protetiva do Estado seja efetivada de forma a fortalecer a autonomia das fam lias, garantindo os encaminhamentos necess rios.

Considerando – A lei municipal de 0055\2002 que dispoem sobre cria o da Pol tica Municipal de Assist ncia Social e resolu o 054\2018 regulamenta os benef cios eventuais no ambito do SUAS – CMAS.

A prote o garantida na presta o do benef cio se enquadra, dentre outras, na seguran a do desenvolvimento da autonomia individual, social e familiar, caracterizada na NOB/SUAS como “A seguran a de apoio e aux lio, quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de aux lios em bens materiais e em pec nia em car ter transit rio, denominados de benef cios eventuais para as fam lias, seus membros e indiv duos.

**6. DA REALIZA O PELO TIPO DE LICITA O.**

Modalidade de Licita o/Tipo de Licita o: Preg o Presencial SRP, SISTEMA DE REISTRO DE PRE O Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.  8.666, de 21 de junho de 1993, com as altera es posteriores que lhe foram introduzidas.

**7. DA ESTIMATIVA**

ITEM	DESCRI�O	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CESTA B�SICA		1000,000	UNIDADE	R\$ 122,33	R\$ 122.333,00

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, N  174 – CENTRO – CEP 68.383-000 - VIT RIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



*Especificação: COMPOSIÇÃO: 05 KG DE ARROZ BRANCO; 02 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA; 02 PCT DE MACARRÃO ESPAGUETE DE 500G; 02 KG DE AÇUCAR; 02 PCT DE CAFÉ DE 250G; 01 PCT DE LEITE EM PÓ INTEGRAL DE 400G; 01 PCT DE CHARQUE BOVINO DE 500G; 02 GARRAFA DE OLEO DE SOJA; 02 PCT DE BOLACHA CREAM CRACKER DE 400G; 02 KG DE FARINHA DE MANDIOCA; 02 PCT DE FARINHA DE MILHO FLOCADO DE 500G; 01 KG DE SAL; 02 KG DE TRIGO SEM FERMENTO. A CESTA BASICA DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLASTICO TRANSPARENTE COM A BOCA LACRADA.*

Valor total extenso:

Total : R\$ 122.333,00

Valor total da proposta por extenso :

CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS

**08. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

O objeto será recebido em local indicado pelo servidor indicado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o qual deverá apor o carimbo de recebido, datado e assinado.

**09. PAGAMENTO**

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**11. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

**12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Vitória do Xingu/PA, 05 de abril 2019

**SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO**

Pregoeira

Decreto nº 2.093/2019-PMVX